PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Súmula: Altera a denominação da Rua Rio Negro, localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, para RUA DOIL DE FÁTIMA VALENTIM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Rio Negro localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, denominada pela Lei Municipal nº 1.192/1993, a qual passa a denominar-se **RUA DOIL DE FÁTIMA VALENTIM.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 07 de junho de 2024.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, com alteração de sua denominação após solicitação dos moradores da mencionada via. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Doil de Fátima Valentim e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora